

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação informa sobre o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelas sociedades empresárias participantes, referente à Tomada de Preços 011/2021-SS, processo administrativo nº 92.941/2021, conforme transcrito abaixo:

Conforme parecer técnico da Secretaria de Obras constante no despacho 26 do processo eletrônico 92.941/2021, a sociedade empresária **JFL CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÃO LTDA. - ME.** foi desclassificada por não atender ao disposto no item 3.1.2.1 (BDI Diferenciado) e a sociedade empresária **CONSTRUTORA HEPAFER LTDA** por não atender ao disposto no item 5.13.2, qual seja, os preços unitários (com BDI) estimados pelos proponentes NÃO PODERÃO SER SUPERIORES aos preços unitários (com BDI) levantados pela Prefeitura de Juiz de Fora. A sociedade empresária **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** foi classificada e declarada vencedora com o valor global de R\$1.638.087,49 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) pois atendeu a todos os itens dispostos no edital. Posto isso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93 que começará a fluir a partir da data da publicação deste resultado no DOM- Diário Oficial do Município e DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 22 de Março de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.